



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 4.403 DE 21 DE JULHO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 287.873,77 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 06 – R\$ 287.873,77 (Recursos FUNDEB)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO**  
**FUNDEB**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	287.873,77
----------------	------------------------------	-----	------------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO**  
**FUNDEB**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.06.06	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$	287.873,77
----------------	--	-----	------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 21 de julho de 2014

**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
**Prefeito Municipal**